



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA-CEE/RR
Av: Santos Dumont, n°. 1917, São Francisco. CEP. 69.305-340
Tel. (095)3624-1555 / Fax: (095)3224-7349
E-mail: cee.rr@bol.com.br



RESOLUÇÃO CEE/RR N°. 01, de 18 de janeiro de 2011.

Recredenciamento do Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima CETERR e autorização de funcionamento dos cursos técnicos em Análises Clínicas, Radiologia e Nutrição e Dietética.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR N°. 03/11,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar por três anos, a contar da data da publicação deste ato o CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA DE RORAIMA – CETERR.

Art. 2º Reconhecer, por três anos, os Cursos Técnicos em Análises Clínicas, Radiologia e Nutrição e Dietética;

Art. 3º Aprovar os Planos dos Cursos Técnicos em Análises Clínica, Radiologia e Nutrição e Dietética com carga horária 1.800 horas;

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 5º Aprovar o Projeto Político Pedagógico;

Art. 6º Validar os atos escolares anteriormente praticados pela Instituição;

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.

PUBLICADO NO D.O E Nº 1486
EM 16/02/11

Resolução CEE/RR N°. 01/11

Antônia Vieira Santos
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
DECRETO N.º 961-P DE 11/10/10

HOMOLOGADO
07/02/11